



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 267/2024
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **TISSIANE FAVARETTO**, pelo falecimento de sua avó **MARIA LUIZA GUZATTI**, ocorrido às 16:10min do dia 17.09.2024, no UBS José Mocelin, na cidade de Abdon Batista - SC, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 105916 01 55 2024 4 00003 198 0000545 08 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Abdon Batista - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo efeitos ao dia 18.09.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE SETEMBRO DE 2024**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”